

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre regime de trabalho.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o disposto no Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 183ª reunião, datada de 21/12/2023 e do disposto na Portaria nº 10, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a permanência da funcionária **Laila Luana Campos**, Cientista de Dados, na modalidade teletrabalho, nos termos previstos no Edital nº 031-2024, que contempla essa forma de execução das atividades laborais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva da FUNDECC